**Universidade Federal do Espírito Santo**
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**
Departamento de Farmácia e Nutrição

ATA DA 15ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA VINTE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (20/09/2024), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA *https://meet.google.com/ybx-zhby-jrg*, SOB A PRESIDÊNCIA DA CHEFE DO DEPARTAMENTO, PROFESSORA JULIANA APARECIDA SEVERI, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FABIANE MATOS DOS SANTOS, FLÁVIA VITORINO FREITAS, FRANCISCO DE PAULA CARETA, GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, GREICIANE GABURRO PANETO, HEBERTH DE PAULA, JESSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS, JULIANA ALVES RESENDE, KLESIA PIROLA MADEIRA, MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA E NEUZA MARIA BRUNORO COSTA. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ADRIANA HOCAYEN DE PAULA, DÉLIA CHAVES MOREIRA DOS SANTOS, (AFASTADA PARA ESTÁGIO NO EXTERIOR), JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, MIRELLE LOMAR VIANA, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CCENS) E WAGNER MIRANDA BARBOSA. PROFESSORES AUSENTES: FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA E FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA. REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: FRIEDEMANN BERGER. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: RAYSSA GONÇALVES DE SOUZA. Havendo *quórum*, a Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Expediente.** A Chefe do Departamento solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: **1.1** Documento avulso nº 23068.047979/2024-86. Afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior. Interessada: Professora Mariana Drummond Costa Ignacchiti. Relator: Professor Eduardo Frizzera Meira. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **1.2** Documento avulso nº 23068.048012/2024-11. Afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior. Interessada: Professora Juliana Alves Resende. Relator: Professor Eduardo Frizzera Meira. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **2. Aprovação de ata: 2.1 Aprovação da Ata da 14ª reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 30 de agosto de 2024.** A Presidente informou que a ata foi enviada junto com a convocação da reunião e perguntou se havia alguma sugestão de alteração ao que ninguém se manifestou. Em votação. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia. 3.1 Documento avulso nº 23068.047469/2024-17. Solicita alteração na oferta de disciplinas para o curso de Nutrição para o semestre 2024/2. Interessado: Coordenação do Curso de Nutrição - CCN/CCENS.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto e esclareceu que, como a oferta de disciplinas para o próximo semestre letivo já foi aprovada, a presente solicitação precisa de apreciação pela Câmara Departamental. Em seguida, leu o ofício nos seguintes termos: "De: Coordenação do Curso de Nutrição À: Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição Ass: Alteração na oferta de disciplina para o semestre 2024/2 Alegre, ES, 16 de setembro de 2024 Prezada Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição, Solicito alteração na oferta de disciplinas para o curso de Nutrição para o semestre 2024/2, a saber: -exclusão da oferta da disciplina DFN 11483-Terapia Nutricional (30 horas) -inserção da oferta da disciplina DFN 11487-Tópicos especiais em Nutrição Clínica (45 horas). Esta alteração foi motivada pela necessidade de

alunos finalistas de cursarem mais uma disciplina optativa de 45 horas, para completarem a carga horária de optativas necessárias para integralização do curso. Atenciosamente, Profª Maria das Graças Vaz Tostes Coordenadora do Curso de Nutrição UFES". Em esclarecimento, a Chefe do Departamento perguntou à Coordenadora do Curso de Nutrição, Professora Maria das Graças Vaz Tostes, quem será o responsável pela disciplina e ela informou que será o Professor André Gustavo Vasconcelos Costa e o referido Professor esclareceu que a solicitação foi motivada pela necessidade dos alunos. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Documento avulso nº 23068.046974/2024-36. Solicita indicação de membro do DFN/CCENS para compor a CCQL/CCENS. Interessado: Coordenação do Curso de Química (Licenciatura) - CCQL/CCENS.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto e procedeu a leitura do Ofício, nos seguintes termos: "OFÍCIO N.º 02/2024/CCQL/CCENS Alegre, 12 de setembro de 2024. À Senhora Juliana Aparecida Severi Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição (DFN) Assunto: Indicação de membro docente para compor o Colegiado do Curso de Química - Licenciatura (CCQL) Prezada Senhora, Considerando o disposto na Resolução n.º 01/1986, Art. 10, § 2º: "Os representantes docentes serão eleitos pelos respectivos Departamentos (dentre os professores, em exercício), e terão mandato de dois (2) anos, com direito à recondução". Considerando o término do mandato do membro abaixo junto a esta Coordenação de Curso, solicitamos a manifestação deste departamento sobre a sua recondução ou a indicação de um novo representante. Heberth de Paula Atenciosamente, Helen Moura Pessoa Brandão Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura (CCQL) ". Em discussão, a Chefe do Departamento perguntou ao Professor Heberth de Paula se ele gostaria de permanecer como representante do Departamento no Colegiado do Curso de Química Licenciatura e ele respondeu que permanecerá, se ninguém tiver interesse. A Professora Juliana Aparecida Severi perguntou a todos se tinham interesse e ninguém se manifestou. A Chefe do Departamento colocou em apreciação a indicação do Professor Heberth de Paula, que foi aprovada por unanimidade. **3.3 Documento avulso nº 23068.047979/2024-86. Afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior. Interessada: Professora Mariana Drummond Costa Ignacchiti. Relator: Professor Eduardo Frizzera Meira; e Documento avulso nº 23068.048012/2024-11. Afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior. Interessada: Professora Juliana Alves Resende. Relator: Professor Eduardo Frizzera Meira.** A Chefe do Departamento propôs que os dois pedidos sejam apreciados em conjunto, por se tratarem de participação no mesmo evento e na mesma visita técnico-científica. Em seguida, projetou os relatos elaborados pelo Professor Eduardo Frizzera Meira, nos seguintes termos, respectivamente: "À Profª Juliana Aparecida Severi Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição – DFN/CCENS/UFES O presente processo refere-se à solicitação de liberação da docente Mariana Drummond Costa Ignacchiti, processo digital nº 23068.047979/2024-86, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024, para participação no XVI Congresso Nacional de Doenças Infecciosas e Microbiologia Clínica, em Coimbra, e para uma visita técnico-científica ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Unidade de Bioenergia, em Lisboa, Portugal, com ônus pela FAPES. O Congresso ocorrerá entre os dias 27 e 30 de novembro de 2024, em Coimbra, onde a

professora apresentará o trabalho intitulado ““RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA DE Escherichia coli ISOLADAS DE HORTÍCOLAS: IMPLICAÇÃO PARA SAÚDE PÚBLICA””, aprovado para apresentação em formato de pôster. Nos dias 25 e 26 de novembro, anteriores ao evento, será realizada a visita técnica ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, em Lisboa, conforme carta-convite da Dra. Teresa Lopes da Silva, anexada ao processo. Durante a visita, serão discutidas possíveis colaborações científicas entre a UFES e o LNEG, incluindo intercâmbios de estudantes e parcerias em projetos de pesquisa, além da intensificação de publicações conjuntas. A docente informa que as datas de viagem incluem os finais de semana de 23 e 24 de novembro, bem como 01 de dezembro, de acordo com a programação do congresso e da visita técnica. Além disso, destaca-se que sua participação será financiada pela FAPES Termo de outorga 979/202, sem prejuízo às suas atividades docentes. O processo contém os seguintes documentos: - Ofício de solicitação de liberação, com período, local e descrição das atividades; - Formulário de solicitação de afastamento devidamente preenchido; - Termo de renúncia de passagens e/ou diárias; - Comprovante de passagens aéreas; Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. - Comprovante de inscrição no congresso; - Comprovante de aceite do trabalho; - Carta-convite para a visita técnico-científica, com programação detalhada; - Programação oficial do congresso; - Ficha de qualificação atualizada; - Relatório de férias atualizado; - Comprovante de recursos da FAPES. Dada a relevância do evento e da visita técnico-científica, e cumpridos os requisitos para participação em evento internacional, a Comissão de RH do DFN emite parecer favorável à liberação da docente Mariana Drummond Costa Ignacchiti para as atividades descritas. O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por EDUARDO FRIZZERA MEIRA - SIAPE 2009000 Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS Em 18/09/2024 às 18:55”. A Professora Juliana Aparecida Severi projetou o relato referente ao afastamento da Professora Juliana Alves Resende para demonstrar que se tratava de participação no mesmo evento e na mesma visita técnico-científica, nos seguintes termos: “À Profª Juliana Aparecida Severi Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição – DFN/CCENS/UFES O presente processo refere-se à solicitação de liberação da docente Juliana Alves Resende, processo digital nº 23068.048012/2024-11, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024, para participação no XVI Congresso Nacional de Doenças Infecciosas e Microbiologia Clínica, em Coimbra, e para uma visita técnico-científica ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Unidade de Bioenergia, em Lisboa, Portugal, com ônus pela FAPES. O Congresso ocorrerá entre os dias 27 e 30 de novembro de 2024, em Coimbra, onde a professora apresentará o trabalho intitulado “Resistência antimicrobiana em Enterobacterales de biofertilizantes: impacto na saúde única”, aprovado para apresentação em formato de pôster. Nos dias 25 e 26 de novembro, anteriores ao evento, será realizada a visita técnica ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, em Lisboa, conforme carta-convite da Dra. Teresa Lopes da Silva, anexada ao processo. Durante a visita, serão discutidas possíveis colaborações científicas entre a UFES e o LNEG, incluindo intercâmbios de estudantes e parcerias em

projetos de pesquisa, além da intensificação de publicações conjuntas. A docente informa que as datas de viagem incluem os finais de semana de 23 e 24 de novembro, bem como 01 de dezembro, de acordo com a programação do congresso e da visita técnica. Além disso, destaca-se que sua participação será financiada pela FAPES/PROAP, sem prejuízo às suas atividades docentes. O processo contém os seguintes documentos: - Ofício de solicitação de liberação, com período, local e descrição das atividades; - Formulário de solicitação de afastamento devidamente preenchido; - Termo de renúncia de passagens e/ou diárias; - Comprovante de passagens aéreas; - Comprovante de inscrição no congresso; Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. - Comprovante de aceite do trabalho; - Carta-convite para a visita técnico-científica, com programação detalhada; - Programação oficial do congresso; - Ficha de qualificação atualizada; - Relatório de férias atualizado; - Comprovante de recursos da FAPES. Dada a relevância do evento e da visita técnico-científica, e cumpridos os requisitos para participação em evento internacional, a Comissão de RH do DFN emite parecer favorável à liberação da docente Juliana Alves Resende para as atividades descritas. Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. PROTOCOLO DE ASSINATURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por EDUARDO FRIZZERA MEIRA - SIAPE 2009000 Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS Em 18/09/2024 às 18:42". A Chefe do Departamento colocou em apreciação, em bloco, os pedidos de afastamento. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4 Alteração do calendário de reuniões do DFN (outubro/2024).** A Professora Juliana Aparecida Severi solicitou a alteração do calendário de reuniões do DFN, referente ao mês de outubro de 2024, em virtude da mudança no calendário acadêmico da Universidade, no sentido do cancelamento da reunião agendada para o dia 18/10 e o reagendamento para o dia 25/10, de forma remota e no mesmo horário. Em esclarecimento. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicados. 4.1 Documento avulso nº 23068.045614/2024-17.** A Chefe do Departamento projetou o ofício e procedeu a leitura, nos seguintes termos: "OFÍCIO Nº 02/2024-CALNUTRI/CCENS/UFES Alegre, 05 de setembro de 2024. A Coordenação do Curso de Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde-CCENS/UFES Alegre/ES Assunto: Necessidade de auxílio para os estudantes do 9° período de nutrição para a realização dos estágios obrigatórios. Prezado Coordenador, Tendo em vista os gastos com locomoção e acomodação dos estudantes do 9° período de Nutrição no cumprimento dos estágios obrigatórios, solicitamos às instâncias competentes a disposição de um auxílio que cubra os investimentos necessários para os estudantes concluírem essa etapa durante a sua formação. O curso de Nutrição possui três estágios obrigatórios, sendo eles em Nutrição Clínica, Nutrição Social e Nutrição em Alimentação Coletiva, que possuem duração de, aproximadamente, um mês e meio cada, perfazendo o total de um semestre letivo. Considerando 40 vagas anuais deste curso de Nutrição, e o número de concluintes em torno de 30 graduandos, anualmente,

os locais conveniados de estágio no município de Alegre, ES (Secretaria de Educação, Restaurante Universitário, Centro Médico, Padaria Trigo Leve e o Hospital Municipal) não são suficientes para atender a demanda de todos os alunos, fazendo-se necessário que os estudantes realizem estágios fora da cidade de Alegre. Assim, os municípios que atendem essa demanda são: Jerônimo Monteiro, Guaçuí, Muqui, Cachoeiro de Itapemirim, Vitória, entre outros, que, como citado anteriormente, demandam custos adicionais por parte do estudante como gastos com moradia, transporte e alimentação. Soma-se a isso a dificuldade de encontrar locais que aceitem alugar imóveis durante o tempo necessário para o estágio, sendo necessário que os alunos fiquem em hotéis, o que eleva ainda mais os gastos. Muitos alunos são carentes e recebem o auxílio da Universidade, no entanto, com a necessária mudança de cidade para realizar os estágios, essa ajuda se torna insuficiente. Solicitamos, portanto, auxílio específico para cobrir os gastos com o estágio curricular obrigatório, assim como ocorre em outras universidades que possuem a mesma situação, ou seja, são do interior e não possuem campos de estágio suficientes no município sede, a saber, Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e Universidade Federal de Viçosa (UFV). Atenciosamente, Ana Paula Carvalho de Moura Cruz Presidente do Centro Acadêmico Livre de Nutrição". Após ampla discussão, a Chefe do Departamento esclareceu que está sendo dada ciência ao DFN desta necessidade dos alunos e a solicitação será encaminhada às instâncias superiores competentes, já que os assuntos relacionados ao custeio de atividades estudantis são de responsabilidade da Administração Central da Ufes e não do Departamento. A Professora Flávia Vitorino Freitas destacou que acha muito oportuno e importante esta demanda ter, enfim, chegado ao DFN e, principalmente, por ter partido do Centro Acadêmico de Nutrição, que representa a comunidade discente de Nutrição. Esta é uma questão que afeta o curso de Nutrição desde a sua implantação (2006), em que os locais de estágio disponíveis na cidade de Alegre não atendem nem a 1/3 da demanda de vagas necessárias nas 3 grandes áreas da Nutrição, como foi relatado no ofício. Além disso, alguns destes locais, ocasionalmente, deixam de ofertar vagas temporariamente (ou porque a nutricionista entra de férias ou ocorre a troca de nutricionistas, como, por exemplo, a Panificadora Trigo Leve; ou porque a nutricionista RT entra de férias ou licença capacitação, como, por exemplo, o Restaurante Universitário de Alegre). Além disso, no semestre passado, o colegiado de Nutrição recebeu um ofício do serviço de Assistência Social do Campus de Alegre, solicitando que a coordenação de estágio "encaixasse" uma aluna, necessariamente, em Alegre, por necessidade financeira. No entanto, informou na ocasião que os professores do curso, e até coordenadores de estágio, não tem condição de triar os discentes por demanda financeira e, mesmo que isso seja feito, que não há como garantir a inserção destes alunos em Alegre, porque não há vagas para toda a demanda. Então, é necessário que a Assistência Estudantil da UFES viabilize, sim, uma ajuda de custo específica para nossos estagiários de Nutrição. A Professora Klesia Pirola Madeira disse que gostaria de enfatizar a importância de oferecer suporte financeiro aos alunos do curso de farmácia em algumas disciplinas de estágio e que o município não consegue atender à demanda por todas as áreas de estágio, nem oferecer um número suficiente de vagas. Como resultado, os alunos enfrentam altos custos para se deslocar para fora da universidade. Essas

situações trazem para a coordenação problemas claros, mas que os docentes não conseguem resolver. A Professora Fabiane Matos dos Santos comentou ser favorável ao comunicado e solicitação de auxílio de custos aos estágios obrigatórios do curso de Nutrição-UFES Alegre, enfatizando as dificuldades vividas pela coordenação de estágios durante distribuições e alocações de vagas de estágios obrigatórios aos discentes que relatam não ter condições sócio-econômicas para realização dos estágios em municípios distintos da sede do curso em Alegre, ES. Comentou ainda que este problema tem sido recorrente com o aumento do preenchimento das vagas discentes no curso pelo SISU e que os locais concedentes de estágios no município de Alegre não comportam todos os alunos do curso que correntemente ultrapassam 30 vagas, tal como no semestre passado que eram 33 alunos. As disciplinas de estágios obrigatórios do curso de Nutrição perfazem o quantitativo de 20% da carga horária total do curso, em atendimento às diretrizes curriculares nacionais para o curso de Nutrição, e assim sendo, para poder concluir o curso, o discente necessita obrigatoriamente deixar o município sede do curso em Alegre, ES. **4.2 Documento avulso nº 23068.045512/2024-00.** A Chefe do Departamento procedeu a leitura do Ofício, nos seguintes termos: "Ofício NDE 01/2024 De: Núcleo Docente Estruturante (NDE) À: Coordenação do Curso de Nutrição Ass: Situação do corpo docente do Curso de Nutrição em Alegre Alegre, ES, 04 de setembro de 2024 Cara Senhora, O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição, vem, por meio deste, trazer ao conhecimento desta instância e instâncias superiores, quais sejam, Departamento de Farmácia e Nutrição, Conselho Departamental, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitoria, a situação que o curso se encontra em relação ao número de docentes efetivos Nutricionistas, o qual, atualmente, perfaz o total de 10 (dez) professores. A título de contextualização, informa-se que o Curso de Nutrição do campus de Alegre foi criado em agosto de 2006, sendo o primeiro da área de saúde deste campus e o primeiro Curso de Nutrição em Instituição de Ensino Superior Federal do Estado do Espírito Santo, com 40 vagas anuais previstas desde o ato da criação. A matriz curricular no atual Projeto Pedagógico deste Curso de Nutrição prevê a carga horária total de 4005 horas, sendo que o ciclo profissionalizante conta com 2715 horas a serem desenvolvidas ou conduzidas pelos docentes habilitados em Nutrição. De acordo com o PPC deste curso: "desde o primeiro período, os discentes são estimulados a participar dos programas institucionais de pesquisa e extensão, bem como a atuar como monitores de disciplinas ou de eventos promovidos pelo curso, departamento ou centro, e, também, eventos externos à UFES. Tais atividades inserem o discente, desde o início da sua formação, no dia a dia do profissional, tornando-o apto a exercer as suas funções perante a comunidade acadêmica e a sociedade tão logo se forme." Portanto, o perfil de disciplinas do curso carreia necessidade de acompanhamento docente periódico e sistemático do estudante em campo, pois envolve contato direto do discente em atividades voltadas à comunidade. Neste sentido, para atingir os objetivos do curso, em consonância com o perfil do egresso e as políticas institucionais, há um forte comprometimento dos docentes com atividades de ensino, extensão e pesquisa, trazendo importantes impactos à comunidade e sociedade capixaba, contando, inclusive, com a disponibilização de recursos financeiros para a UFES. Ressalta-se que estas atividades,

envolvendo a massiva inserção dos discentes nos cenários de prática profissional, de maneira a contribuir na sua formação profissional, estão voltadas às demandas da sociedade capixaba, contribuindo para o desenvolvimento regional e estadual. Em relação à atuação dos docentes, o Relatório de Avaliação de reconhecimento do Curso em 2011, na avaliação da dimensão 1, Organização Didático Pedagógica, as avaliadoras incluíram a seguinte observação: "a ampliação do quadro de docentes no ciclo profissional poderá possibilitar o desenvolvimento das disciplinas com maior número de práticas e o emprego de metodologias ou práticas pedagógicas mais interativas", fato este que demonstra, desde aquela ocasião, a necessidade de ampliação do corpo docente do curso, que sofre déficit de pessoal desde o início do seu funcionamento, em 2006. Cabe informar que, na ata da 13ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, realizada no dia 17 de novembro de 2011, no ponto de pauta referente ao relatório da comissão de reconhecimento do curso, consta que, para atendimento às recomendações da avaliação do MEC, era premente a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, em número de 4 docentes: 1 (um) para disciplina de Psicologia, 1 (um) para atendimento à área de Alimentação Coletiva, 1 (um) para atendimento à área de Nutrição Clínica e 1 (um) para atendimento à área de Nutrição Social. O resultado da avaliação foi registrado no processo e-MEC nº 200910976, que previu a inclusão das disciplinas, em caráter obrigatório, de Marketing em Nutrição, Antropologia, Farmacologia e Nutrição e Esporte, para atendimento às Diretrizes Curriculares do Curso de Nutrição. Estas adaptações foram feitas e, à época, os encargos didáticos foram assumidos, em maior parte, pelos docentes do Curso, sem, entretanto, ter havido ampliação do quadro, conforme recomendado. Agravando esta situação, o campus de Alegre vivencia um déficit estrutural em relação a número e capacidade de salas de aula e laboratórios, situações estas que demandam a divisão de turmas práticas de determinadas disciplinas em até 4 turmas práticas, pois, certos laboratórios possuem a lotação máxima de 10 estudantes, assim como a Clínica Escola de Nutrição, que atende as disciplinas previstas para atendimento ambulatorial à comunidade. Em relação ao número de alunos, destaca-se que o Curso de Nutrição apresenta uma taxa de ocupação acima de 90% das vagas, com média de 180 estudantes, distribuídos em 4 ou 5 períodos simultâneos, acarretando maiores encargos didáticos aos docentes, em função da divisão das turmas práticas. Em adição, cabe informar que, em 2024, houve o deslocamento de exercício de uma docente deste curso para o Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS) por motivos particulares, pelo período de 24 meses, fato este que agravou sobremaneira a situação, pois, ainda que tenha sido destinada uma vaga de professor substituto pelo período do deslocamento, entende-se que as atividades acadêmicas ficaram fragilizadas, dada a temporalidade do contrato do professor substituto e a limitação deste para além das atribuições de ensino, quais sejam, as ações de extensão e pesquisa e funções administrativas. Desta forma, o déficit de docentes foi incrementado. Reiteradamente, o Curso de Nutrição vem sinalizando a precariedade do trabalho nesta situação e reivindicando o ajuste quantitativo de docentes nutricionistas. Neste cenário, o NDE do Curso de Nutrição manifesta sua preocupação com a sustentabilidade do Curso e a qualidade da formação profissional ofertada pela UFES, e vem solicitar às instâncias competentes a destinação de

vagas para completar, minimamente, o corpo docente do curso de Nutrição a fim de que seja adequado à carga horária profissionalizante prevista na matriz curricular, assim como as demandas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais sejam plenamente atendidas. Finalizando, solicita-se a tramitação deste ofício nas seguintes instâncias, incluindo os órgãos colegiados competentes: Chefia do Departamento de Farmácia e Nutrição (Câmara Departamental), Direção do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (Conselho Departamental), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Reitoria (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo. Profª Adriana Hocayen de Paula Presidente do NDE Curso de Nutrição DFN/ UFES". Em esclarecimento aos questionamentos feitos pela professora Flávia V. Freitas, a Chefe do Departamento disse que, se houver alguma necessidade de deliberação em assunto de competência do DFN, que seja objetivamente apresentado na forma de ofício para discussão e apreciação pela Câmara. Relembrou que já houve uma deliberação acerca de alocação de nova vaga docente no DFN em 08/12/2023. A Professora Neuza Maria Brunoro Costa relembrou essa deliberação ocorrida e sugeriu que o NDE de Nutrição amadureça as discussões internas e que autue um novo documento na forma de processo, no qual constem os excertos de ata relacionados, dimensionando objetivamente as necessidades atuais do curso. A Professora Maria das Graças Vaz Tostes esclareceu que este documento teve objetivo informativo, visando dar ciência ao Departamento, principalmente pelo agravamento da situação de déficit de docentes efetivos em exercício que está sendo vivenciado este ano, em função da mudança de unidade de exercício de uma docente do Curso de Nutrição/CCENS/Alegre para o curso de Nutrição/CCS/Vitória. A Chefe do Departamento informou que este documento apresentado será encaminhado às instâncias competentes, conforme solicitado. **4.3** A Chefe do Departamento reforçou que acontecerá o Encontro Formativo de Docentes da Ufes, no Auditório do Polo UAB Alegre, nos dias 25/09, das 14 às 16h e 26/09, das 9h30min às 11h30min. **4.4** A Professora Juliana Aparecida Severi disse que foi informado no Conselho Departamental do CCENS sobre a realização da Semana do Conhecimento, de 19 a 22 de novembro de 2024. A Professora Neuza Maria Brunoro Costa solicitou que seja informado se serão suspensas as aulas, para que seja preparado o plano de ensino, de acordo. A Professora Juliana Alves Resende, membro da Comissão responsável pela organização da referida Semana, disse que, por enquanto, não foi decidido se as aulas serão suspensas, pois, no ano passado houve um esvaziamento do evento, devido a não obrigatoriedade de frequência às aulas. **4.5** A Chefe do Departamento comunicou que a Professora Simone Aparecida Fernandes solicitou que fosse divulgado na Câmara Departamental que será realizado um evento voltado para a educação inclusiva previsto para o período de 05 a 08 de novembro de 2024. **4.6** A Professora Juliana Aparecida Severi informou que está próximo o vencimento do mandato dos representantes dos Técnicos Administrativos em Educação na Câmara Departamental do DFN e que serão tomadas as providências cabíveis para o próximo mandato do referido representante. **4.7** A Chefe do Departamento informou que a demanda de viagens didáticas para o ano letivo de 2025 e a demanda de equipamentos de informática foram enviadas à Direção do CCENS. **4.8** A Professora Juliana Aparecida Severi informou que a eleição para direção do CCENS será remota, no dia 24/09, próxima terça-feira. **4.9** A Chefe do

Departamento comunicou que o mandato da chefia atual do DFN terminará em março de 2025 e que pretende-se realizar eleições para nova chefia em novembro do corrente ano. **5. Palavra Livre.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quinze horas e dois minutos (15h02min) e eu, Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 366 (trezentas e sessenta e seis) linhas e 09 (nove) páginas que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental. ……..……

Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2024)_____
Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2024)_____
Representante discente (Titular) Rayssa Gonçalves de Souza (Nutrição até 05/2025)_____
Representante discente (Suplente) Luana Aparecida Santos (Nutrição até 05/2025) _____
Representante discente (Titular) Kamila Ribeiro Damasceno (Farmácia até 02/2025) _____
Prof.ª Adriana Hocayen de Paula _____
Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa _____
Prof.ª Daniela da Silva Oliveira _____
Prof.ª Délia Chaves Moreira dos Santos (Afastada para estágio no exterior)_____
Prof. Eduardo Frizzera Meira _____
Prof.ª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira _____
Prof.ª Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira _____
Prof.ª Fabiane Matos dos Santos _____
Prof.ª Flávia Vitorino Freitas _____
Prof. Francisco de Paula Careta _____
Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior _____
Prof.ª Greiciane Gaburro Paneto _____
Prof. Heberth de Paula _____
Prof.ª Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi _____
Prof.ª Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos _____
Prof.ª Juliana Alves Resende _____
Prof.ª Juliana Aparecida Severi _____
Prof.ª Klesia Pirola Madeira _____
Prof.ª Maria das Graças Vaz Tostes _____
Prof.ª Mariana Drummond Costa Ignacchiti _____
Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva _____
Prof.ª Mirelle Lomar Viana _____
Prof.ª Neuza Maria Brunoro Costa _____
Prof.ª Taís Cristina Bastos Soares (Afastada para Cargo de Direção do CCENS) _____